



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 287 DE 22 DE ABRIL DE 2025

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DO DIA
DO TRABALHO DO ANO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DA BAHIA - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado do Dia do Trabalho a serem observados na SEDE do CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no CREF13/BA, dia 01 de maio de 2025 e dia 02 de maio de 2025. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando normalmente no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - O expediente no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia CREF13/BA, estabelecido no Artigo 1º desta portaria o dia 02 de maio de 2025 será cumprido por compensação, no dia 17/05/2025.

Art. 3º - Na compensação, na forma estabelecida no Art. 2º desta portaria, o atendimento externo será definido pela supervisão da fiscalização, ficando o dia 17/05/2025, para as equipes administrativas realizarem as atividades internas.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA